

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202402050003

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202402050003, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E A EMPRESA J VICTO S COSTA ASSESSORIA.

A(O) Câmara Municipal de Camocim, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.698.899/0001-68, situado na Praça José Severiano Morel, S/N, Altos, Centro, Camocim/CE - CEP: 62.400-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro(a), Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J VICTO S COSTA ASSESSORIA, com sede na Travessa Vereador Salvimar Abreu, 435, Sala A1, Centro, Massapê/CE - CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.714.199/0001-22, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOAO VICTOR SOUSA COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 052.335.163-14, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024.31.01.01, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202402050003, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202402050003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/202.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 05 de fevereiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024.31.01.01

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202402050003 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ/MF: 00.698.899/0001-68
CONTRATANTE

J VICTO S COSTA ASSESSORIA
CNPJ/MF Nº 43.714.199/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

II. _____

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202402050003**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.31.01.01 - CONTRATO Nº 202402050003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.31.01.01 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CONTRATADA(O): J VICTO S COSTA ASSESSORIA OBJETO: SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NA VERIFICACAO PREPARACAO E ORGANIZACAO DE DADOS VISANDO A MANUTENCAO E ATUALIZACAO DOS MESMOS EM SITIOS ELETRONICOS GOVERNAMENTAL, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - VALOR ATUALIZADO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na forma da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao Primeiro aditivo ao contrato nº 202402050003, firmado entre a(o) Câmara Municipal de Camocim e a empresa J VICTO S COSTA ASSESSORIA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 2024.31.01.01.

Camocim/CE, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE THARLES DE SOUSA CARVALHO
FISCAL DO CONTRATO